

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, SS 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 45.493, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 45.493/10.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fernanda de Souza - MASP: 1200.906-4

Martinha Raimunda de Souza - Masp 376.970-0;

Luziane Saraiva Caldeira Brant - MASP: 907.404-8

Eliane de Assis Mendes Pontes - Masp 1222.802-9

Jussara Aparecida C Romano - Masp 900.336-9

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 16/12/2010 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010.

RENATA VILHENA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão